



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

:- PORTARIA N.º 065, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025 :-

(Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio em descanso, e dá outras providências.

GENIVALDO LEITE DA CUNHA, Presidente da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 37, inciso VII, combinada com o artigo 42, inciso V, ambos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio em Descanso conforme Seção IX, artigo 147, §2º da Lei Complementar Nº 007 de 10 de Dezembro de 2004, ao servidor abaixo especificado, a saber:

- **ROBSON DE MACEDO**, Motorista, 30 (trinta) dias a partir de 21 de Outubro de 2025, solicitado no processo nº536/2025, referente ao período aquisitivo de 21 de fevereiro de 2018 – 21 de fevereiro de 2022, ressalvo no decorrer da pandemia de Covid-19 que ocorreu o período de congelamento de contagem (27/05/2020 – 31/12/2021), qual o mesmo já completou até a presente data. ;

Art. 2º - As despesas constantes com a execução da presente Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente;

Art. 3º - A Secretaria tomará as providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos desde a data de concessão da Licença.

CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM, 21 de outubro de 2025.

GENIVALDO LEITE DA CUNHA
Presidente da Câmara

ADAAUTO CARDOS DOS SANTOS
1ºSecretário

MARCOS PAULO DE ALMEIDA
2º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Biritiba Mirim, publicada e afixada no Quadro de Editais, na mesma data supra.

LETÍCIA AYUMI INUI
Diretora Interina da Câmara